

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo como professora auxiliar convidada a 20 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Alberto Romão Dias, Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves e Sílvia Marília de Brito Costa, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5573/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 10 de Fevereiro de 2006:

Luís Filipe Serrazes Ventura de Barros Pessoa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5574/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2006:

Pedro Maria Barracas Fezas Vital Trocado — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a 30 %, do Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5575/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 15 de Setembro de 2005:

Domingos Manuel Pinto Henrique — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 20 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Domingos Manuel Pinto Henrique como professor associado convidado a 20 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, Alberto Romão Dias, Sílvia Marília de Brito Costa e Joaquim Manuel Sampaio Cabral, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Domingos Manuel Pinto Henrique preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5576/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2005:

Élio de Jesus Morais Serra — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 e válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Élio de Jesus Morais Serra como professor auxiliar convidado a 40 %, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares e Paulo António Firme Martins, pelos professores associados Doutores Fernando António Pina da Silva, Nuno Manuel Mendes Maia, Hélder Carriço Rodrigues, Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e José Leonel Monteiro Fernandes e pelo professor auxiliar Doutor Eduardo Joaquim Anjos de Matos Almas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Élio de Jesus Morais Serra preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5577/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Outubro de 2005:

António Pimentel Brisson Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5578/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Outubro de 2005:

Tiago João Vieira Guerreiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5579/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9 de Janeiro de 2006:

Francisco de Matos Tomé — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 30 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria, em 23 de Novembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Francisco de Matos Tomé como professor auxiliar convidado a 30 %, até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Jorge Manuel